



PORTARIA Nº. 530/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR REINALDO PEREIRA PARDINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2.794/2013, datado de 30/07/2013.

RESOLVE;

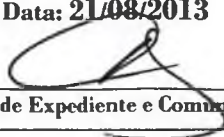
I - Conceder, a partir de 01 de agosto de 2013, ao Servidor **REINALDO PEREIRA PARDINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.543.331-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 532.919.729-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 402/1991, de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0311 Páginas: 27 Ano: II</i>
<i>Data: 21/08/2013</i>

<i>Divisão de Expediente e Comunicação</i>

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 3D4FC935